MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.868/2019

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores públicos do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a autorizado a conceder reajuste no salário-base e proventos do quadro de servidores públicos efetivos, estabilizados e temporários, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. As tabelas de vencimentos consignadas na Estrutura de Tabelas dos Vencimentos da Lei nº 2.608, de 31 de março de 2016, ficam reajustadas em 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos financeiros e legais a partir de 1º de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2019.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 2.868/2019

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS

AUXILIAR				
Padrão	1	2	3	4
CLASSE V	R$ 1.314,63	R$ 1.334,35	R$ 1.354,37	R$ 1.374,68
CLASSE IV	R$ 1.220,59	R$ 1.238,90	R$ 1.257,48	R$ 1.276,34
CLASSE III	R$ 1.150,27	R$ 1.167,52	R$ 1.185,04	
CLASSE II	R$ 1.084,00	R$ 1.100,26	R$ 1.116,77	
CLASSE I	R$ 1.021,55	R$ 1.036,88	R$ 1.052,43	

Servente

AUXILIAR TÉCNICO – GRUPO 1				
Padrão	1	2	3	4
CLASSE V	R$ 1.334,35	R$ 1.354,36	R$ 1.374,68	R$ 1.395,30
CLASSE IV	R$ 1.238,89	R$ 1.257,48	R$ 1.276,34	R$ 1.295,48
CLASSE III	R$ 1.167,52	R$ 1.185,03	R$ 1.202,81	
CLASSE II	R$ 1.100,26	R$ 1.116,76	R$ 1.133,51	
CLASSE I	R$ 1.036,87	R$ 1.052,43	R$ 1.068,21	

Motorista Veículo Leve
Motorista Hidrojateador

AUXILIAR TÉCNICO – GRUPO 2				
Padrão	1	2	3	4
CLASSE V	R$ 1.547,89	R$ 1.571,11	R$ 1.594,68	R$ 1.618,60
CLASSE IV	R$ 1.437,16	R$ 1.458,72	R$ 1.480,60	R$ 1.502,81
CLASSE III	R$ 1.354,36	R$ 1.374,68	R$ 1.395,30	
CLASSE II	R$ 1.276,34	R$ 1.295,48	R$ 1.314,92	
CLASSE I	R$ 1.202,81	R$ 1.220,85	R$ 1.239,16	

Encanador

ASSISTENTE – GRUPO 1				
Padrão	1	2	3	4
CLASSE V	R$ 1.571,12	R$ 1.594,69	R$ 1.618,61	R$ 1.642,89
CLASSE IV	R$ 1.458,73	R$ 1.480,61	R$ 1.502,82	R$ 1.525,36
CLASSE III	R$ 1.374,69	R$ 1.395,31	R$ 1.416,24	
CLASSE II	R$ 1.295,49	R$ 1.314,93	R$ 1.334,65	
CLASSE I	R$ 1.220,86	R$ 1.239,17	R$ 1.257,76	

Auxiliar de Administração
Assistente de Administração
Auxiliar de Laboratório
Leiturista
Mecânico em Sistemas Operacionais

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ASSISTENTE – GRUPO 2				
Padrão	1	2	3	4
CLASSE V	R$ 1.937,33	R$ 1.966,39	R$ 1.995,89	R$ 2.025,83
CLASSE IV	R$ 1.798,74	R$ 1.825,72	R$ 1.853,11	R$ 1.880,91
CLASSE III	R$ 1.695,12	R$ 1.720,54	R$ 1.746,35	
CLASSE II	R$ 1.597,46	R$ 1.621,42	R$ 1.645,75	
CLASSE I	R$ 1.505,43	R$ 1.528,01	R$ 1.550,93	

Operador ETA
Operador ETE
Operador Bomba

ASSISTENTE TÉCNICO – GRUPO 2				
Padrão	1	2	3	4
CLASSE V	R$ 2.101,55	R$ 2.133,08	R$ 2.165,07	R$ 2.197,55
CLASSE IV	R$ 1.951,21	R$ 1.980,48	R$ 2.010,19	R$ 2.040,34
CLASSE III	R$ 1.838,80	R$ 1.866,39	R$ 1.894,38	
CLASSE II	R$ 1.732,87	R$ 1.758,86	R$ 1.785,25	
CLASSE I	R$ 1.633,04	R$ 1.657,54	R$ 1.682,40	

Eletrotécnico
Laboratorista
Técnico Controle Meio Ambiente
Técnico em Saneamento
Técnico Segurança do Trabalho

ANALISTA – GRUPO 1 (40 H)				
Padrão	1	2	3	4
CLASSE V	R$ 3.142,46	R$ 3.189,59	R$ 3.237,44	R$ 3.286,00
CLASSE IV	R$ 2.917,66	R$ 2.961,42	R$ 3.005,84	R$ 3.050,93
CLASSE III	R$ 2.749,57	R$ 2.790,81	R$ 2.832,68	
CLASSE II	R$ 2.591,17	R$ 2.630,03	R$ 2.669,48	
CLASSE I	R$ 2.441,89	R$ 2.478,52	R$ 2.515,70	

Contador

Analista - Engenheiros				
Padrão	1	2	3	4
CLASSE V	R$ 6.999,55	R$ 7.104,54	R$ 7.211,11	R$ 7.319,28
CLASSE IV	R$ 6.498,82	R$ 6.596,30	R$ 6.695,25	R$ 6.795,68
CLASSE III	R$ 6.124,42	R$ 6.216,29	R$ 6.309,54	
CLASSE II	R$ 5.771,60	R$ 5.858,17	R$ 5.946,04	
CLASSE I	R$ 5.439,10	R$ 5.520,68	R$ 5.603,49	

Engenheiro

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA

PROCURADORIA-GERAL

Juazeiro (BA), 05 de novembro de 2019.

Oficio nº 229/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI
MD Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o mui cordialmente, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência uma (01) via original das leis municipais recentemente sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo, a seguir:

- Lei nº 2.860, de 31 de julho de 2019 que *"Institui incentivo financeiro, de forma complementar, para qualificação das ações realizadas pelos Agentes de Combates às Endemias";*
- Lei nº 2.861, de 31 de julho de 2019, que *"Dispõe sobre a instituição do Programa 'Adote uma Praça' no âmbito do Município de Juazeiro-BA e dá outras providências";*
- Lei nº 2.863, de 31 de julho de 2019, que *"Reajusta em 3,75% (três vírgulas setenta e cinco por centro) os valores de Gratificação para o Condutor de Veículos do Município, consoante dispõe a Leis nº 2.683, de 26 de maio de 2017, modificada pela Lei nº 2.703, de 04 de setembro de 2017";*
- Lei nº 2.864, de 31 de julho de 2019, que *"Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Juazeiro, Estado da Bahia e dá outras providências".*
- Lei nº 2.865, de 31 de julho de 2019 que *"Autoriza a Prefeitura Municipal de Juazeiro a conceder reajuste a servidores municipais e dá outras providências";*
- Lei nº 2.866, de 09 de agosto de 2019, que *"Denomina 'Professora Wanda Guerra' a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, instalada no Residencial São Francisco São Francisco, área urbana do Município de Juazeiro";*
- Lei nº 2.867, de 09 de agosto de 2019, que *"Denomina Maria Júlia Rodrigues Tanuri a Escola Municipal de Educação do Ensino Fundamental, instalada no Residencial Dr. Humberto Pereira, área urbana do Município de Juazeiro";*
- Lei nº 2.868, de 14 de agosto de 2019, que *"Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos servidores públicos do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE e dá outras providências";*
- Lei nº 2.869, de 14 de agosto de 2019, que *"Autoriza o poder Executivo Municipal a implamantar o 'Programa Bolsa Família Educa' que viabiliza a concessão de bolsas de estudo a alunos da rede pública municipal para frequentar cursinhos de redação para o ENEM e dá outras providências";*

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA

PROCURADORIA-GERAL

- Lei nº 2.848, de 25 de junho de 2019, que "*Denomina Praça Maria Arlete Ferreira Duarte o equipamento público situado no Bairro Tancredo Neves, ao lado do Mercado do Produtor*";
- Lei nº 2.849, de 25 de junho de 2019, que "*Torna de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos Associação de Moradores da Vila Juca Viana e Projeto Mandacaru, situada no Distrito de Mandacaru, neste Município.*

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar as saudações mais cordiais.

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

SUELI FREIRE DE CARVALHO
Coordenadora Jurídica do Município

CLARICE CARNEIRO DA SILVA SANTOS
Estagiária de Direito